



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA*

**PORTARIA nº. 129/2022/ SGP - Manaus, 11 de abril de 2022**

Renova a autorização para a servidora PAULA VALDICE MONTEIRO LIMA atuar em regime de teletrabalho por um período de um ano.

A Desembargadora do Trabalho, **Ormy da Conceição Dias Bentes**, Presidente do TRT da 11ª Região, no uso de suas competências atribuídas pelo art. 5º, § 2º, Res. CSJT n.º 151/2015, e do art. 2º, § 1º, "b", da Resolução Administrativa n.º 042/2017 deste E. TRT da 11ª Região e;

**Considerando** os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução Administrativa n.º 042/2017 deste Egrégio Tribunal e na Resolução CNJ n. 227/2016 c/c Res. CSJT no 151/2015, bem como no Art. 1º, caput, do Ato TRT11 n. 85/2021/SGP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para que a servidora **Paula Valdice Monteiro Lima**, Chefe da Seção de Divulgação e Comunicação, exerça suas funções em regime de teletrabalho por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria;

**Art. 2º** A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região